



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



DECRETO Nº 306 de 08 de dezembro de 2016

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de arrecadação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2319 de 08 de dezembro de 2016 Decreta:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 12 S. M. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0014.3154 Construção de Barracão para Guarda de Equipamentos
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 501) R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

501 –Receita de alienações de ativos R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 08 de dezembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Pérola